



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA ICSA-GV/UFJF Nº 54, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

Designa docentes para comporem o Colegiado do curso de Direito do ICSA/GV.

O **diretor em exercício do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA GV**, Professor Anderson de Oliveira Reis, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas disposições regimentais e estatutárias,

CONSIDERANDO as deliberações do departamento de Direito;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 70/95 do Cepe-UFJF; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.903152/2023-22,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 16/03/2023, o servidor Murilo Ramalho Procópio - **SIAPÉ 2223615**, professor do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora - *Campus* Governador Valadares, lotado no departamento de Direito do ICSA, de compor o Colegiado do curso de Direito.

Art. 2º Designar, a partir de 16/03/2023, o servidor Mário Cesar da Silva Andrade - **SIAPÉ 2723992**, professor do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora - *Campus* Governador Valadares, lotado no departamento de Direito do ICSA, para compor o Colegiado do curso de Direito como membro titular.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelo servidor Mário Cesar da Silva Andrade - **SIAPÉ 2723992** enquanto membro titular do Colegiado de Direito desde o dia 16/03/2023;

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação;

ANDERSON DE OLIVEIRA REIS

DIRETOR EM EXERCÍCIO - ICSA GV



Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Oliveira Reis, Diretor(a)**, em 06/11/2024, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2084312** e o código CRC **1DD60288**.